



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 219/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.278, de 23 de outubro de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar de até o valor de R\$ 1.794.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.1030200602.096	- Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	
	- FONTE DE RECURSOS 31496	
7783/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	200.000,00
7789/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
7834/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7774/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	100.000,00
7781/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	7.000,00
7001.1030400612.098	- Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7804/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	120.000,00
7832/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
7807/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	80.000,00
7813/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 31497	
7834/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
7815/4.6.90.71.00	- Material de Consumo	20.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01308	
7814/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoa Civil	15.000,00
7001.103010582.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7625/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	550.000,00
7629/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	100.000,00
7635/3.1.91.13.14	- Contribuições Prev.	50.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 31495	
7626/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	100.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 31322	
7668/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
7001.103010592.146	- Manutenção dos Serviços de Assis.Farmacêutica	
	- FONTE DE RECURSOS 31498	
7682/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.000,00
7768/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01303	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

Decreto 219/2008

FI 02

7691/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	200.000,00
7766/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL.....		1.794.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

7000	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001.10302060.2.096	- Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	
	- FONTE DE RECURSOS 31496	
7778/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	350.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7781/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
7782/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	220.000,00
7784/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	138.000,00
7787/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
7790/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	36.000,00
7794/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	610.500,00
7001103040612.098	- Manutenção da Vigilância Sanitária	
	- FONTE DE RECURSOS 31497	
7806/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	30.000,00
7809/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	20.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01308	
7814/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	15.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7835/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
7001.103010582.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7651/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	7.000,00
7658/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
7667/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
7671/3.3.90.48.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física	500,00
7677/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 31495	
7647/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	50.000,00
7665/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 31322	
7645/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	20.000,00
7001.103010592.146	- Manutenção dos Serv. De Assistência Farmacêuticas	
	- FONTE DE RECURSOS 31498	
7765/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
7692/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7681/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	30.000,00
7683/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	10.000,00
7685/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.000,00
7770/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	2.600,00
7001.103010622.148	- Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único de Saúde SUS	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
7844/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



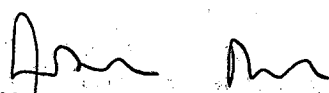
Decreto 219/2008

FI 03

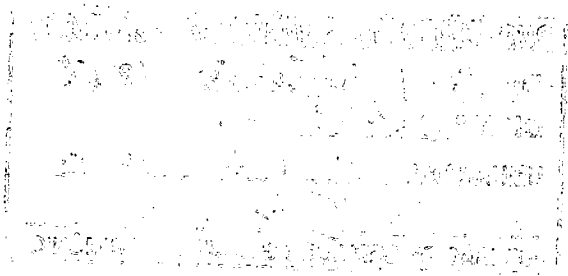
7845/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	3.100,00
7850/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	2.100,00
7851/3.3.90.14.00	- Diárias Pessoal Civil	2.100,00
7852/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	5.200,00
7859/3.3.90.32.00	- Material de Distribuição Gratuita	2.100,00
7860/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.600,00
7861/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.700,00
7863/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.500,00
7865/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
- TOTAL.....		1.794.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



ANEXO Nº 01 DO EDITAL Nº 001/2008

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO JOSÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO JOSÉ

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL

[Handwritten signature]
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO JOSÉ
UMUARAMA - PARANÁ - CEP. 81.600-000
FONE: (41) 3333-1111
FAX: (41) 3333-1111
E-MAIL: educ@umuarama.pr.gov.br

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30/1 Setembro /2008
DE Nº 8.423
UMUARAMA, 30/10 /2008
[Handwritten signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO